



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4963/2024

Concede Adicional aos Servidores que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço às servidoras:

- I- **Maria José de Paula Oliveira**, matrícula nº 1307, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- II- **Emiliane Maria de Freitas Maciel**, matrícula nº 1288, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- III- **Ângela Maria Coutinho de Oliveira Silva**, matrícula nº 1271, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 08/07/2024;
- IV- **Fernanda Paiva Cocate de Resente**, matrícula nº 1321, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 01/08/2024;
- V- **Maicon Ferrer**, matrícula nº 1289, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- VI- **Walassy Vieira Sandi**, matrícula nº 1287, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- VII- **Naiara Domingos Pereira**, matrícula nº 1278, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024;
- VIII- **Raquel Soares Gomes**, matrícula nº 1276, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 14/07/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de julho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/07/2024** Edição **3814** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997